



CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO

PORTARIA CNMP-PRESI Nº 118 DE 8 MAIO DE 2013.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO,
no uso de suas atribuições, com fundamento no artigo 12, XX, do Regimento Interno do
CNMP, RESOLVE:

Art. 1º Designar o Procurador do Trabalho CÍCERO RUFINO PEREIRA, para atuar
como colaborador eventual, representando o Conselho Nacional do Ministério Público no
Grupo Interministerial de Monitoramento e Avaliação do II Plano Nacional de Enfrentamento
ao Tráfico de Pessoas, da Secretaria Nacional de Justiça, pelo período de 1 (um) ano, sem
prejuízo de suas atribuições na origem.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ROBERTO MONTEIRO GURGEL SANTOS